

Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda – Feira 15 de Abril de 2024 – Ano XIV – Edição 3506 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA 248/2024 - GAB.

Pedro Velho/RN, 15 de abril de 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora EMANUELA MACEDO DE MEDEIROS,** para o cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear a **senhora EMANUELA MACEDO DE MEDEIROS** portadora do CPF: **104.XXX.XXX-27**, para o cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO.

Art. 2°. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA FILHO **PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 249/2024.

Pedro Velho/RN, 15 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE O RETORNO aos quadros funcionais deste município Do Servidor. **EMANUEL RODRIGUES DUARTE,** Vigia, matrícula nº 0000821/1.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PEDRO VELHO-RN, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, respaldado pelo que lhe confere o art. 91 da Lei municipal 361/2004 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Pedro Velho, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas municipais e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º, RELOTAR ao cargo de origem, o servidor efetivo EMANUEL RODRIGO DUARTE DIAS, brasileiro, CPF: 048.XXX.XXX-14, ocupante do cargo de vigia, que se encontrava cedido ao Município de Vera Cruz-RN.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme do art. 68 da Lei Orgânica do Município.

Pedro Velho/RN, em 15 de abril de 2024.

PEDRO GOMES DA SILVA FILHO **PREFEITO MUNICIPAL**

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3 ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4 EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO